



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

## **COMUNICADO**

Solicitado por: NVE

Comunicado: 224/2024

Data: 25/06/2024

Assunto: [Adaptação de Carga Horária – EJA 4º Termo](#)

**Prezados (as) Senhores (as),**

### **ADAPTAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – EJA 4º TERMO**

Esclarecemos os procedimentos para o encerramento do primeiro semestre de 2024 para os estudantes matriculados nos 2º, 3º e 4º termo do Ensino Médio, conforme tabela abaixo.

Lembramos que os estudantes devem cumprir a Adaptação de Carga Horária apenas dos componentes curriculares de **Língua Portuguesa, Matemática, Biologia, História e Geografia.**

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: [decap@educacao.sp.gov.br](mailto:decap@educacao.sp.gov.br)



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Termo	SITUAÇÃO		
	Aprovado, mas não realizou a Adaptação de Carga Horária - ACH	Retido, mas cumpriu as atividades de adaptação, com exceção do 4º termo	Abandono do curso durante o 1º semestre/24
2º	Será promovido e deverá cumprir ACH de 75 horas no 3º termo em forma de trabalhos.	Deverá cumprir somente os componentes da FGB e IF do 2º termo.	Deverá cursar o 2º termo e realizar a ACH de 75 horas em forma de trabalhos.
3º	Deverá ser matriculado novamente no 3º termo e cursar apenas os componentes previstos de ACH ao longo do semestre.	Deverá cursar novamente o 3º termo, porém, sem necessidade de ACH.	Deverá cursar o 3º termo e realizar ACH de 150 horas em forma de trabalhos.
4º	Neste caso, todos os estudantes aprovados já cumpriram a carga horária necessária, sendo considerados concluintes.	Deverá ser matriculado no 3º termo e cursar apenas os componentes previstos de ACH ao longo do semestre.	Deverá ser matriculado no 3º termo e cursar apenas os componentes previstos de ACH ao longo do semestre.

Diante do exposto, ajustamos a funcionalidade do rendimento para o 2º e 3º Termo do EJA, permitindo que as escolas indiquem se o aluno cumpriu ou não cumpriu a adaptação.

[Clique aqui](#), para ver as instruções sobre como a escola deverá preencher o rendimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Os alunos que serão matriculados no 3º termo do EJA, devido ao não cumprimento da carga horária ou por retenção no 4º termo do EJA, deverão ser dispensados das demais disciplinas que não forem necessárias, conforme a regra estabelecida pela COPED.

Responsável:

Rosana Gonçalves de Oliveira  
Diretor I - NVE

De acordo:

Nara Macluf Grisotto Costa Diretor  
Diretor Técnico II - CIE